



LEI Nº 151/93

Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Pequenos Produtores Rurais' da Comunidade Monte das Oliveiras, no Município de Nova Canaã do Norte-MT. e dá outras providências.


A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Por força desta Lei, fica declarada ' de "Utilidade Pública Municipal", a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Monte das Oliveiras, fundada em 25.01.92, e inscrita no CGC/MF sob o nº 33.684.135/0001-72.

Artigo 2º - A Associação de Pequenos Produtores ' Rurais da Comunidade Monte das Oliveiras, declarada de Utilidade ' Pública Municipal, no Artigo 1º desta Lei, terá os direitos e deveres oriundos do Título recebido.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Nova Canaã do Norte-MT
01 de dezembro de 1.993.



Maria Aparecida Pardini Formigoni

Prefeita Municipal

